



000116

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1222

**PORTARIA Nº.035/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.028/2026** para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão- TO.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Estado do Tocantins, através da Secretária municipal o Srª SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.

**Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, CARLOS DANIEL SOUSA AGUIAR DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: 53.841.010/0001-16, com endereço na Rua 06, Vila Marques, S/N, Município de Bandeirante do Tocantins-TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado pelo Srº CARLOS DANIEL SOUSA AGUIAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 075.573.691-57. Totalizando um valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

SUELENE MILHOMEM MOURA  
SECRETÀRIA DE SAÚDE